

Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária
do Conselho Diretor do Centro Federal de
Educação Tecnológica do Paraná.

Às dezessete horas e oito minutos do dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e nove, reuniu-se o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, sob a presidência do **Prof. ARTUR ANTONIO BERTOL** e com a presença dos seguintes Conselheiros: ARTUR FRANCISCO PETROSKI, ATAÍDE MOACYR FERRAZZA, FERNANDO ANTONIO FONTOURA BINI, GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, JOÃO CLÁUDIO FONTANA e JOSÉ SOLLAK. Pauta da Sessão: 1 - Comunicações da Presidência. 2 - Processo nº 10/89-CD: Proposta de Reformulação dos Critérios de Concessão da Gratificação de Produtividade de Ensino - GRIPE. 3 - Processo nº 15/89-CD: Normas para os Cursos de Extensão do CEFET-PR. 4 - Processo nº 20/89-CD: Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira da Receita e da Despesa do CEFET-PR, relativos ao mês de maio de 1989. Processo nº 21/89-CD: Minuta do Convênio entre o CEFET-PR e a Universidade Federal do Paraná, objetivando a cessão do direito de uso do "Software" - Sistema Específico para Biblioteca. 6 - Processo nº 22/89-CD: Alteração da Deliberação nº 03/83 do Conselho Diretor e Art. 4º do Regulamento do Conselho de Ensino do CEFET-PR. 7 - Exposição sobre o andamento do processo de implantação das Unidades de Ensino Descendentalizadas de Medianeira, Cornélio Procópio e Pato Branco. 8 - Comunicações dos Conselheiros. Dando abertura aos trabalhos, o Sr. Presidente consultou os Senhores Conselheiros sobre a existência de alguma ressalva à Ata da Sessão anterior que lhes fora encaminhada. Não havendo retificação a ser efetuada, o Sr. Presidente colocou-a em votação, sendo, então, aprovada. Na sequência, foram feitas, pelo Sr. Presidente, as seguintes comunicações: **a)** justificou a ausência do Secretário do Conselho Diretor, Prof. DAGOBERTO GROHS DRECHSEL, por encontrar-se hospitalizado em virtude de intervenção cirúrgica; **b)** justificou a ausência da Consª JULCELINA FRIÇA TEIXEIRA por estar recepcionando, nesse período, uma Comissão de Supervisão do Banco Mundial e de seu suplente, o Sr. GILBERTO LACERDA DOS SANTOS que enfrentava problemas de doença em família; **c)** a participação do CEFET-PR no Programa de Formação Interdisciplinar para Pesquisa e Desenvolvimento - FIPED, promovido pelo Grupo de Trabalho em Programas Especiais do MEC; **d)** a realização nos dias 1º e 02 de julho do Exame de Seleção aos Cursos do 2º Grau, com um número de 3.641 candidatos para o preenchimento de 640 vagas; **e)** a realização, nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho, do Concurso Vestibular para os Cursos do Ensino Superior do CEFET-PR, com um total de 1745 inscritos, pa

ra o preenchimento de 100 vagas e salientou o crescimento acentuado, a cada semestre, da procura pelos Cursos de nossa Instituição; **g)** a formatura, no dia 27 de junho, de 60 alunos do Clube de Línguas do CEFET-PR nos Cursos de Inglês, Alemão e Francês; **h)** a solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Tecnologia da Construção Civil a realizar-se no dia 16 de julho, no Grande Auditório do Teatro Guaíra. **i)** a realização, dentro da promoção cultural comemorativa aos 80 anos do CEFET-PR, de um Recital Comentado sobre Chopin, executado pela pianista Salete Chiamuleira, nos dias 19, 20 e 21 de junho, no Auditório do Centro; **j)** a realização da Exposição Comemorativa ao Bicentenário da Revolução Francesa e da Inconfidência Mineira, na semana de 12 a 17 de junho, no pátio interno, sob a Biblioteca; **k)** de 17 a 22 de julho, o CEFET-PR sediará o VIII Encontro Nacional de Professores de Eletrônica, Telecomunicações e Informática Industrial - ENPEL. Na **Ordem do Dia**, foram apreciados os processos constantes da pauta, com os seguintes resultados: Processo nº 10/89-CD: foi acolhido o Parecer do Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA que altera o percentual fixado na Deliberação nº 26/87-CD, sendo então, considerados, no cômputo das aulas semanais, os horários de atendimento ao aluno, até um limite de 20%. O Cons. ARTUR FRANCISCO PETROSKI, na oportunidade, enfatizou a necessidade de observar a demanda real de cada Departamento ao conceder a GRIPE e não apenas, atender ao número de aulas/hora em função da referida gratificação. O Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI, tendo em vista o reconhecimento, no 3º Grau, do horário de atendimento ao aluno (até 20%) como hora/aula, questionou se tal situação não poderia ser extensiva aos docentes do 2º Grau, evitando dessa forma a existência de situações diferenciadas. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA solicitou à Presidência que trouxesse ao colegiado, para serem analisadas, as Normas que estabelecem o pagamento de Regência de Classe aos professores de 2º Grau. Processo nº 15/89-CD: foi aprovado o Parecer do Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, favorável ao Regulamento dos Cursos de Extensão do CEFET-PR, com as seguintes alterações: **a)** substituição da palavra **contratada por contratante**, no Artigo 6º; **b)** a especificação, junto à Tabela de Remuneração dos Professores dos Cursos de Extensão, de que o valor hora/aula será acrescido de 20% (vinte) por cento atendendo ao Decreto-lei nº 2365/87 e de 20% (vinte por cento) de gratificação a ser concedida conforme Artigo 32 e 33 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. O Relator solicitou, também, à Presidência a elaboração de uma Planilha de Custos dos Cursos de Extensão, apresentando valores aproximados do custo real, para o conhecimento do Colegiado. Processo nº 20/89-CD: foi aprovado o Parecer do Cons. ARTUR FRANCISCO PETROSKI, considerando os Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira da Instituição,

relativos ao mês de maio de 1989, corretamente preenchidos e em condições de serem aprovados. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA solicitou à Presidência que fossem encaminhadas aos membros do Colegiado cópias do Resumo Geral dos Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira da Instituição para que possam, então, analisá-los. Processo nº 21/89-CD: foi aprovado o Parecer favorável do Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI à Minuta de Convênio entre o CEFET-PR e a Universidade Federal do Paraná, relativo à cessão do direito de uso do Software - Sistema Específico para Biblioteca, com o acréscimo, ao final da quinta cláusula, dos seguintes termos: " a ser aprovado pelo Conselho Diretor ". Processo nº 22/89 CD: foi aprovado o Parecer favorável do Cons. JOÃO CLÁUDIO FONTANA relativo à alteração da Deliberação nº 03/83 do Conselho Diretor do CEFET-PR. Na seqüência, o Sr. Presidente apresentou a proposta do Calendário de Reuniões Extraordinárias do Conselho Diretor, sendo aprovada com uma alteração na data da reunião marcada para o mês de julho, que foi, em função do recesso escolar, transferida para o mês de novembro. Ficou, portanto, assim definido o Calendário das Reuniões Extraordinárias: 18/08/89 - exposição das atividades relativas à Diretoria de Ensino; 15/09/89 - exposição das atividades inerentes à Diretoria de Apoio às Atividades de Ensino; 13/10/89 - exposição das atividades da Diretoria Administrativa e 17/11/89 - explanação das atividades do Centro de Processamento de Dados. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Colegiado autorização para incluir, na pauta da sessão, o expediente encaminhado pelo Conselheiro FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI que propunha fosse concedida ao professor de 2º Grau, em regime de 40 horas, Conselheiro deste Colegiado, a possibilidade de ministrar entre 14 e 20 (quatorze e vinte) aulas semanais e que, de suas permanências, apenas 20% (vinte por cento) fossem dedicadas a atendimento ao aluno. Solicitou, ainda, a liberação do controle das permanências restantes e o acesso, sem prévia autorização superior, do uso da Xerox e demais serviços da Instituição. O Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA pediu a palavra e argumentou que os Conselheiros candidatam-se por opção e que têm ciência da sobrecarga que implica participar deste Colegiado; por outro lado, afirmou não haver justiça na concessão desses privilégios haja vista dois aspectos, a seu ver, fundamentais: **1º**) - Os Conselheiros que não pertencem à Instituição, não gozam do privilégio de dispensa de parte de sua carga de trabalho para o atendimento às atividades do Conselho, como pretendido pelo Conselheiro BINI. **2º**) - Relativamente aos outros Colegiados do CEFET-PR, enfatizou que seus membros não são remunerados pela presença em reuniões e não possuem horário especial para desempenharem essa função. Diante do exposto, propôs não fosse acatada a solicitação do Conselheiro FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA solicitou, en-

tão, a instrumentalização do expediente no sentido de que seja analisada a possibilidade de se estender aos outros Colegiados a proposta do Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI. Por outro lado, em resposta ao solicitado pelo Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI, o Sr. Presidente ponderou que o acesso pelo professor aos serviços da Instituição, sem prévia autorização, é assunto a ser resolvido a nível administrativo, não sendo necessário ser incluído para discussão neste Conselho. Na seqüência, o Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI questionou a Presidência do Conselho sobre a legalidade configurada na existência de duas Coordenadoras de Curso, no Curso de Desenho Industrial. O Sr. Presidente confirmou a inexistência de qualquer situação ilegal esclarecendo que a Coordenadora Titular ausentou-se, legalmente, de cargo, motivada por viagem de estudos e, posteriormente, gestação. A outra professora, citada pelo Conselheiro, exerceu suas funções de Coordenadora Substituta, dentro de todos os princípios legais. Dando continuidade à sessão o Prof. KŌ YAMAWAKI, Coordenador do PROET, apresentou a posição em que se encontra o processo de implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas de Medianeira, Cornélio Procópio e Pato Branco. Iniciou sua exposição apresentando um demonstrativo financeiro dessas Unidades e a situação em que se encontram as obras: **a)** - A UNED/Medianeira, em fase de inauguração possível para o mês de agosto deste ano, aguarda a liberação de recursos para a compra de equipamentos e contratação de pessoal, sendo previsto o seu funcionamento efetivo para o início do ano vindouro. **b)** - A UNED/ Cornélio Procópio encontra-se com todas as fundações realizadas e 50% (cinquenta) por cento da obra já concretada. **c)** - A UNED/Pato Branco, dentro de 60 dias contará com a 1ª etapa totalmente concluída - o setor de aulas práticas. O Coordenador do PROET apresentou ao Colegiado painéis ilustrativos e farto material fotográfico, ilustrando dessa forma, sua apresentação e comprovando a real situação dessas Unidades de Ensino. Passando às Comunicações dos Conselheiros, o Sr. Presidente agradeceu, em nome do Conselho, ao Prof. KŌ YAMAWAKI pela exposição e esclarecimentos feitos. O Cons. ARTUR FRANCISCO PETROSKI declarou estar satisfeito e cumprimentou o expositor pelas suas competentes e técnicas explicações a respeito do andamento do Programa. Salientou fosse registrado seu depoimento no sentido de elogiar a excelência do trabalho realizado, bem como a eficiente aplicação de recursos e que seus objetivos sejam plenamente alcançados. O Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI comunicou, a título de informação, a mudança do sistema de provas do vestibular da Universidade Federal do Paraná que passaria a elaborar provas específicas para cada curso e a adoção de provas de Desenho para os Cursos de Engenharia, com exceção da Mecânica, Desenho Industrial e Comunicação Visual. Salientou o Conselheiro a importância des-

sas medidas para os alunos do 2º Grau do CEFET-PR que desejam ingressar nes-
ses cursos universitários, haja vista a ênfase dada ao Desenho em nossa Ins-
tituição. O Cons. ARTUR FRANCISCO PETROSKI solicitou fosse registrada em
Ata a sua preocupação com o estado de saúde do Sr. Secretário do Conselho en-
caminhando votos de pronta recuperação e breve retorno as suas atividades, no
que foi acompanhado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão e eu, DENISE DEMÉTRIO KOWALSKI, na ausência do Secretá-
rio Titular deste Conselho, DAGOBERTO GRÖHS DRECHSEL, para constar, lavrei
a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Conse-
lheiros presentes.
